**PAUTA 105 - REUNIÃO COMISSÕES DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

1. **PROJETO DE LEI Nº 094/2023** do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.572/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, com fulcro na legislação federal das licitações e contratos vigente, os bens móveis de propriedade do Município.
2. **PROJETO DE LEI Nº 095/2023** do Poder Executivo que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento dentro do orçamento vigente e dá outras providências.
3. **PROJETO DE LEI Nº 096/2023** do Poder Executivo que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências.
4. **PROJETO DE LEI Nº 097/2023** do Poder Executivo que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências.
5. **PROJETO DE LEI Nº 098/2023** do Poder Executivo que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências.
6. **PROJETO DE LEI Nº 099/2023** do Poder Executivo que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento dentro do orçamento vigente e dá outras providências.
7. **PROJETO DE LEI Nº 100/2023** do Poder Executivo que Autoriza abertura de créditos adicionais especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências.
8. **PROJETO DE LEI Nº 101/2023** do Poder Executivo que Autoriza abertura de créditos adicionais especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências.
9. **PROJETO DE LEI Nº 030/2023** de autoria da Mesa Diretora que Fixa o subsidio do Prefeito, Vice- Prefeito e Secretários Municipais de Nova Xavantina-MT, para o quadriênio de 2025/2028, a que se refere o artigo 29 da Constituição Federal.
10. **PROJETO DE LEI Nº 031/2023** de autoria da Mesa Diretora que Fixa o subsidio dos Vereadores da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, para o quadriênio de 2025/2028 a que se refere o artigo 29 inciso VI, letra “B”, inciso VII, artigo 29- A inciso I da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal.

**Nova Xavantina-MT, 06 de novembro de 2023.**

**Altair Gonzaga Ferreira**